



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

**EDITAL Nº 045/2023, DE 07 DE MARÇO DE 2023**

### **PROCESSO SELETIVO 2023**

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* PANAMBI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **10ª chamada de candidatos suplentes para o preenchimento de vagas remanescentes**, referente ao Edital nº 256/2022 e Edital nº 367/2022, atinentes ao Processo Seletivo 2023 para os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do IFFar.

#### **1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

1.1. O quantitativo de vagas origina-se do cancelamento de matrículas, transferências e/ou da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo.

#### **2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

<b>Curso Técnico em Informática Integrado</b>	
<b>Nome do Candidato</b>	<b>Cota Classificada</b>
ÉRICA CASTRO MARTINS	Cota 4(C4)
<b>Curso Técnico em Automação Industrial Integrado</b>	
<b>Nome do Candidato</b>	<b>Cota Classificada</b>
YURI DA SILVEIRA BORGES CARVALHO	Ampla Concorrência
<b>Curso Técnico em Química Integrado</b>	
STEFANIE DAHMER REINKE	Ampla Concorrência

#### **3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA**

3.1. O período da confirmação de vaga é de **07/03 a 09/03/2023**.

3.2. Para confirmar a vaga, o candidato classificado deverá encaminhar, dentro do período informado no subitem 3.1., a documentação (frente e verso), do Anexo III do Edital nº 256/2022 e Edital nº 365/2022, **conforme o tipo de reserva de vagas pelo qual o candidato foi classificado**, caso contrário, perderá o direito à vaga.

a) A documentação deverá ser enviada, preferencialmente, no formato pdf. O documento deverá estar perfeitamente legível, caso contrário será indeferida a confirmação de vaga.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**

b) O candidato classificado deverá anexar a sua comprovação de conclusão do ensino fundamental.

c) A documentação deverá ser enviada para o e-mail: **cra.pb@ifarroupilha.edu.br**

3.3. O candidato que conseguir encaminhar toda a documentação exigida no ato da confirmação de vaga terá sua documentação reconduzida para a matrícula.

3.4. A Instituição poderá exigir a apresentação dos documentos originais, para conferência e confirmação da veracidade dos documentos enviados. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.

3.5. O resultado preliminar da confirmação de vaga será divulgado no dia **10/03/2023**.

3.6. A interposição de recursos com relação ao resultado preliminar da confirmação de vaga poderá ser realizada até às 17h do dia **10/03/2023**. O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail: **cra.pb@ifarroupilha.edu.br**.

3.7. O resultado definitivo da confirmação de vaga será publicado no dia **13/03/2023**.

Panambi, 07 de março de 2023.

**Prof. Dr. Jorge Alberto Lago Fonseca**  
**Diretor Geral**  
**Portaria nº 324/2022**